NOTA OFICIAL 008/2026	JUIZ DE FORA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

DECISÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA (1ª INSTÂNCIA)

A Comissão Organizadora da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento da copa, RESOLVE:

1º - SUSPENDER por 02(duas) partidas, por ter infringido o artigo 30, item I, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Sub-20:

- **Petterson Leandro do Nascimento Silva - equipe Esporte Clube Benfica**

2º - ELIMINAR, por ter infringido o artigo 8º, parágrafo 1º, do capítulo III, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Sub-17 e Sub-20:

- **Matheus Resende Motta Villar Paschoalino - equipes Centro de Futebol Zico / JF e Blitz F.C.**

3º - DECLARAR PERDEDORA, por ter infringido o artigo 54, capítulo X, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Sub-17:

- **Equipe Centro de Futebol Zico / JF**

4º - SUSPENDER por 02 (duas) partidas, mais 60(sessenta) dias, por ter infringido o artigo 30, item I e o artigo 31, item II, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Adulta Fem.:

- **Bruno Rodrigo da Silva - Comissão técnica da equipe Vila Cruz**

5º - SUSPENDER por 180(cento e oitenta) dias, por terem infringido o artigo 31, item VI, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Sub-20:

- **Thalysson Gabriel dos Santos - equipe E.Q.P. 23**
- **João Lucas de Souza Santos - Comissão técnica da equipe E.Q.P. 23**

6º - DECLARAR PERDEDORA, por ter infringido o artigo 30, item III, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Sub-20:

- **Equipe E.Q.P. 23**

7º - SUSPENDER por 360(trezentos e sessenta) dias, por ter infringido o artigo 31, item IX, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Zona Rural:

- **Antony Rufino de Souza - equipe Sarandira**

8º - DECLARAR PERDEDORA, por ter infringido o artigo 31, item IX, parágrafo 1º, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Zona Rural:

- **Equipe Sarandira**

* As suspensões de 01(UMA) PARTIDA de atletas e membros das comissões técnicas das equipes, serão publicadas no Boletim 09.

Sem mais

Juiz de Fora, 21 de Outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROGERIO SAMPAIO DE SOUZA
Data: 21/10/2026 15:07:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão Organizadora da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amado
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel